



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2014, às 09h30m, reuniu-se a Subcomissão, constituída pela Portaria nº 001/2014, conforme disposto nos arts. 1º e 3º e seu Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 794, de 07/02/2013, Decreto Municipal nº 4397, de 10/2013 e Decreto Municipal nº 4778, de 11/2013, para, na forma da lei, proceder à abertura da Concorrência Pública em epígrafe, objeto do processo nº 44831350/2011, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SME, destinado à Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção do CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Parque Atheneu, para atender a Secretaria Municipal de Educação. A presente Concorrência Pública teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial da União, edição do dia 28/01/2014; Diário Oficial do Município, edição do dia 28/01/14; jornal “O Popular”, edição do dia 28/01/14 e no site desta Prefeitura, no dia 31/01/2014. No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a Subcomissão deu início aos trabalhos. Participam da presente licitação as empresas: **1** - GEO ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 03.956.712.0001-77, representada pela Sr^a. JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS, RG nº 5677411 – SSP/GO; **2** - SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CNPJ: 05.972.691/0001-09, representada pela Sra. LIDIANE GLERIA DE ANDRADE, RG 4950015 – DGPC/GO; **3** - CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., CNPJ: 11.799.534/0001-46, representada pelo Sr. ADAILTON ALVES DE ALMEIDA, RG nº 3128568 – DGPC/GO; **4** – ATUAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 17.746.063/0001-94, representada pela Sr. LANDER FLEURY XAVIER, RG 3666784 – DGPC/GO; As empresas **5** – SAEX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., CNPJ 06.981.164/0001-23; **6** – CRB CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 14.978.507/0001-29; **7** – CONCEITO ENGENHARIA LTDA., CNPJ 00.361.418/0001-24; **8** - MPA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.692.780.0001-71; **9** - FÊNIX AMBIENTAL ANGENHARIA LTDA., CNPJ: 00.740.723.0001-27; **10** – CONSTRUTORA GILBERTI LTDA., CNPJ 03.983.323/0001-30; **11** – ENGEBRAS ENGENHARIA BRASILEANA LTDA., CNPJ 00.239.004/0001-27; **12** – JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., CNPJ 05.647.883/0001-40; **13** – CONSTRUIR



CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CNPJ 11.037.575/0001-03; **14** – ELG CONSTRUTORA LTDA., CNPJ 03.994.265/0001-40, compareceram para a entrega dos envelopes e se ausentaram da sessão. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela Subcomissão e representantes presentes. A representante legal da empresa GEO ENGENHARIA LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: as empresas MPA CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA estão com a certidão de falência e concordata vencidas; A empresa JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA está com a certidão negativa de FGTS vencida. O representante legal da empresa CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: a empresa ELG CONSTRUTORA LTDA. apresentou Atestado de Capacitação Técnica-operacional emitida pela própria licitante. A representante legal da empresa SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., solicitou que constasse em ata as seguintes observações: a empresa CRB CONSTRUTORA EIRELI apresentou a cópia do documento de identidade do representante legal sem autenticação; a empresa JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA apresentou cópia da alteração contratual sem autenticação em todas as páginas. As empresas CRB CONSTRUTORA EIRELI, MPA CONSTRUTORA LTDA., SAEX CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., GEO ENGENHARIA LTDA., FÊNIX AMBIENTAL ANGENHARIA LTDA., CONSTRUIR CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA., JOSE MARIA DE MACEDO E CIA LTDA., SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA., CONSTRUTORA GILBERTI LTDA. E ATUAL CONSTRUTORA EIRELI comprovaram sua condição de empresa de pequeno porte e/ou microempresa. Destarte, a Subcomissão resolve pela suspensão da sessão visando à análise detalhada da documentação técnica apresentada pelas empresas. Quanto aos envelopes contendo as propostas de preços, foram rubricados no lacre pela Subcomissão e pelos representantes presentes, e ficarão em poder desta Comissão, devidamente rubricados e lacrados, até a data de sua abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Subcomissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Subcomissão e licitantes presentes, ficando desde já os autos, com vistas, franqueados aos interessados. Esta ata será afixada no



quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação, conforme determina a lei.

Henriques Moreira Turíbio
Membro

Luiz Paixão Flores Filho
Membro

Maria do Carmo Marques de Sousa
Membro

1 – GEO ENGENHARIA LTDA. _____
CNPJ: 03.956.712.0001-77

2 – CONSTRUTORA ALMEIDA PRADO LTDA _____
CNPJ: 11.799.534/0001-46

3 – SOUZA LIMA TECNOLOGIA EM SERVIÇOS E OBRAS LTDA. _____
CNPJ: 05.972.691/0001-09,

4 – ATUAL CONSTRUTORA EIRELI _____
CNPJ 17.746.063/0001-94